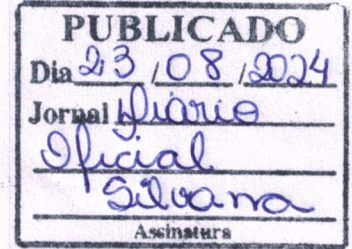




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.544/ 2024.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor Sr. **Flavio Alves Ribeiro**, de cargo efetivo de Monitor Social Desportivo e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquiraí – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 034 de 18 de Agosto de 2009 e alterações;

Considerando, o disposto no Artigo 49 da Lei Complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica exonerado a pedido do servidor Sr. **Flavio Alves Ribeiro**, do Cargo Efetivo de Monitor Social Desportivo – Símbolo APO-XXV, Categoria Funcional 3.4, tabela 10, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de Agosto de 2024.

Art. 3º- Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 23 de Agosto de 2024.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

